

PREFEITURA MUNICIPAL PAINS-MG

NOTA DE EMPENHO N°= 9397/2020-001 NAF: 2020 / 006566

O ordenador da despesa, para efeito da execução orçamentária, determina que seja empenhada neste exercício a importância abaixo discriminada.

Orçamento de: 2020 Tipo: Ordinário Data: 03/12/2020 Ficha: 000368

Órgão.....: 02 - PODER EXECUTIVO
Unidade.....: 02.04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
SubUnidade.....: 02.04.01 - FUNDO MUN.PRESERV. PATR. CULTURAL-FUMPAC
Classif. Orçamentária: 13.392.0017.2062 - MANUT.ATIVIDADES CULTURAIIS-FUMPAC
Elemento da Despesa...: 3.3.90.31.00 - Premiação Cult.,Artíst.,Científ.Desport.
Fonte de Recurso.....: 1.62.00 - Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set Cult.

Credor...: BANDA DE MUSICA SANTA CECILIA Número: 609
Endereço.: AVN GONCALVES DE MELO N°: 219 Bairro: CENTRO CEP: 35.582-000
Cidade...: Pains - MG CNPJ...: 20.937.983/0001.02
Banco: 001 Agência ...: 2381-7 Conta ...: 13996-3

Pela presente fica empenhada a importância de R\$3.000,00
Tres mil reais.....

Hist.: REFERENTE AO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO, CONFORME EDITAL 001/2020 PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS DA LEI N°14017 DE 29/06/2020 (ALDAIR BLANC) CC 14.378.2

Licitação.: Dispensa Art. 24 2020/2430 Processo N°.: 2020/3152

Data: 03/12/2020 Ordenador da Despesa:

MARCIA CRISTINA RABELO GOMES
CPF: 831.936.186-91 / SECRETARIO DE CULTUR

Sendo o saldo da dotação orçamentária o abaixo demonstrado:
SALDO ANTERIOR ...:13.406,75 : VALOR LIQUIDADADO ..:3.000,00
VALOR EMPENHADO ..:3.000,00 : DESCONTO:0,00
SALDO ATUAL:10.406,75 : VALOR LIQUIDO ...:3.000,00
TOTAL EMPENHADO ..:3.000,00 : SALDO A LIQUIDAR :0,00
VALOR A LIQUIDAR :3.000,00

Data: 03/12/2020 Contador(a)/Contabilista:

VILMAR OZANAM BORGES
CRC: MG 49617 / CONTABILISTA

A liquidação N° 001, no valor R\$3.000,00, da despesa a que se refere a presente NOTA DE EMPENHO, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou efetivação do serviço prestado.

Data: 03/12/2020 Assinatura:

Data p/ Pagto: 28/12/2020

IZOMER JOSE MACHADO JUNIOR
CPF: 061.645.406-56 / CONTROLE INTERNO

Face a liquidação acima autorizo o pagamento desta importância ao favorecido.

Data: 03/12/2020 Ord. Pagto:

MARCIA CRISTINA RABELO GOMES
CPF: 831.936.186-91 / SECRETARIO DE CULTUR

Recebi(emos) a importância de R\$3.000,00 ,Tres mil reais..... referente a despesa acima mencionada, da qual e dada plena quitacao

Quitado conforme documento anexo.

29 / 12 / 2020

Data

Identidade/CPF/CGC

Assinatura do Credor ou seu Procurador

RECURSO

BC.: 001 AG.: 2381 CT.: 14378-2 - B.BRASIL S CH.:

DATA: 29 / 12 / 2020

Usuário: Paulo Vitor



UF: MG
 Município: PAINS
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Emitida por Amanda

Número da NAF: 006566

Data: 03/12/2020

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 164, SEDE - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO
 C.N.P.J.: 20.920.575/0001-30 Inscrição Estadual:
 compras@pains.mg.gov.br

Tel / Fax: 3733231285

Número Processo: 003152 / 2020

Data: 03/12/2020

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 002430 / 2020

Finalidade: 01.001 - COMPRAS/SERVIÇOS

Objeto: PRESTACAO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 000609 - BANDA DE MUSICA SANTA CECILIA

CNPJ 20.937.983/0001-02

I.E.:

Contato: ADALTO

Endereço: AVN GONCALVES DE MELO, 219

Complemento: Não informado

CEP: 35582-000 Bairro: CENTRO

Cidade: Pains

UF: MG

Telefone:

Fax:

Email:

Ficha:	00368	
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade:	02.04	SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
Sub-Unidade:	02.04.01	FUNDO MUN.PRESERV. PATR. CULTURAL-FUMPAC
Funcional Programatica:	13.392.0017.2062	MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS-FUMPAC
Elemento da Despesa:	3.3.90.31.00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.
Desdobramento:	00	Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.
Fonte de Recurso:	1.62	Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set Cult.
Sub Fonte:	00	Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set Cult.

NÚMERO DO EMPENHO:

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	007783	PREMIACAO	C Unidade	1,0000	3.000,0000	3.000,0000

Especificação:

Valor Total: 3.000,00 (Tres mil reais.)

REFERENTE AO PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO, CONFORME EDITAL 001/2020 PREMIAÇÃO DE INICIATIVAS DA LEI Nº 14017 DE 29/06/2020 (ALDAIR BLANC) CC 14.378.2

AMIR OTONI DE OLIVEIRA
 CHEFE DE GABINETE

IZOMERO JOSE RICHADO JUNIOR
 CONTRA-GERENTE INTERNO

MARINA MURARI RABELO
 SETOR DE COMPRAS



UF: MG
Município: PAINS
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL
Número da NAF: 006566 / 0001

Emitida por Amanda

Data: 03/12/2020

Endereço: PRAÇA TONICO RABELO, 164, SEDE - CEP: 35582-000 - Bairro: CENTRO
C.N.P.J.: 20.920.575/0001-30 Inscrição Estadual:
compras@pains.mg.gov.br

Tel / Fax: 3733231285

Número Processo: 003152 / 2020

Data: 03/12/2020

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 002430 / 2020

Finalidade: 01.001 - COMPRAS/SERVIÇOS

Objeto: PRESTACAO DE SERVIÇOS

Fornecedor: 000609 - BANDA DE MUSICA SANTA CECILIA

CNPJ 20.937.983/0001-02

I.E.:

Contato: ADALTO

Endereço: AVN GONCALVES DE MELO, 219

Complemento: Não informado

CEP: 35582-000 Bairro: CENTRO

Cidade: Pains

UF: MG

Telefone:

Fax:

Email:

Ficha: 00368

Órgão: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.04

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Sub-Unidade: 02.04.01

FUNDO MUN.PRESERV. PATR. CULTURAL-FUMPAC

Funcional Programatica: 13.392.0017.2062

MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS-FUMPAC

Elemento da Despesa: 3.3.90.31.00

Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.

Desdobramento: 00

Premiação Cult., Artist., Cientif. Desport.

Fonte de Recurso: 1.62

Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set Cult.

Sub Fonte: 00

Transf Rec.Aplic Ações Emerg A Set Cult.

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	007783	PREMIACAO	C Unidade	1,0000	3.000,0000	3.000,0000

Especificação:

Valor Total: 3.000,00 (Tres mil reais.)

AMIR OTONI DE OLIVEIRA
CHEFE DE GABINETE

IZOMERO JOSÉ LACHADO JUNIOR
CONTROLE INTERNO

MARINA MURARI RABELO
SETOR DE COMPRAS

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01, DE 21 DE
SETEMBRO DE 2020.

LEI ALDIR BLANC- CULTURAS POPULARES

ANEXO

6566

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

CATEGORIA: ENTIDADES /GRUPOS CULTURAIS - PESSOA JURÍDICA SEM FINS LUCRATIVOS

CATEGORIA: ENTIDADES /GRUPOS CULTURAIS – DECLARADAMENTE RECONHECIDA PELA
COMUNIDADE PAINENSE – SEM FINS LUCRATIVOS

Em caso de respostas feitas à mão (manuscritas), caso sua resposta não caiba nas linhas, pode-se usar o verso da página ou outra página, desde que se indique claramente o número da questão que está sendo respondida.

ATENÇÃO: Cada candidato só poderá inscrever uma iniciativa, devendo escolher uma das opções descritas no Edital. Caso o candidato se inscreva em mais de uma categoria, todas as iniciativas apresentadas por este candidato serão inabilitadas.

CATEGORIA: ENTIDADES OU GRUPOS CULTURAIS		
Indique o nome da iniciativa cultural apresentada: Participação no Edital de Seleção Pública n.º 01, de 21 de Setembro de 2020 - Lei Aldir Blanc- Culturas populares		
Nome da Entidade/ Grupo cultural: Banda de Música Santa Cecília <input checked="" type="checkbox"/>		
Data de fundação/início das atividades: 22 de novembro de 1920		
CNPJ (se houver): 20.937.983 / 0001-02		
Endereço: Rua Doresópolis		
Bairro: Vila Crispin	Número: 379	Complemento: Sede
CEP:35.582-000	DDD/Telefone: (37) 99968-8696	
E-mail da instituição: danielcardososilva84@hotmail.com		
Página da internet: https://www.facebook.com/pages/category/Public-Figure/Banda-Santa-Cec%C3%ADlia-de-Pains-2270595312958164/		
Indique outras ferramentas de comunicação utilizadas:		
DADOS BANCÁRIOS DA INSTITUIÇÃO ou do REPRESENTANTE LEGAL:		

Nome do Banco:	Agência nº:	Conta corrente: (X) Conta Poupança ()
Banco do Brasil	2381-7	139.963

Atenção: O prêmio será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco tendo o candidato premiado (pessoa jurídica) como único titular, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres. Favor informar conta da instituição e não do representante.

No caso de entidade sem CNPJ (que possua apenas DECLARAÇÃO(S) DE ATUAÇÃO CULTURAL junto à comunidade Painense, o prêmio será pago exclusivamente em conta corrente de qualquer banco indicado pelo responsável constituído pela Entidade, não sendo aceitas contas fácil, contas-benefício tais como Bolsa Família, Bolsa Escola, Aposentadoria, dentre outras. Também não serão aceitas contas conjuntas, ou de terceiros ou conta corrente de CONVÊNIO ou instrumentos congêneres. Favor informar conta da instituição e não do representante. DEVENDO este, estar ciente, que poderá ser penalizado criminalmente, caso haja uso indevido do recurso recebido.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL DA INSTITUIÇÃO:

Nome: Aduino da Silva Cardoso

Cargo: Presidente

CPF: 093.155.376-88

RG: MG - 16.122.105

Declare sua identidade de gênero: Masculino

Data de nascimento: 18-08-1986

Endereço: Rua Manoel Lopes nº 928

Cidade/UF: Pains - MG

CEP: 35.582-000

Bairro: Vila Crispin

DDD / Telefone: (37) 99968-8696

E-mail: danielcardososilva84@hotmail.com

INFORMAÇÕES SOBRE A INICIATIVA CULTURAL

1. Anexe seu documento oficial (CPF/RG , carteira de trabalho ou carteira de motorista).
2. Anexe seu comprovante de residência com endereço no município (contas da SAAE, CEMIG, telefonia, impostos, plano de saúde)
3. Marque abaixo uma ou mais expressão cultural e/ou povos tradicionais. Destaca-se que a lista abaixo é apenas norteadora. Use o campo "outros" para indicar outras expressões culturais e/ou povos tradicionais.

	Arte Educadores
	Artesãos
	Artistas Plásticos
	Atores/Atrizes
	Antiquario
	Bonequeiros
	Bordadeiras
	Brincantes
	Camareiro
	Cantores
	Capoeiristas
	Caracterizador
	Cartoonista
	Cenógrafo
	Cenotécnicos
	Cineastas
	Cinegrafistas
	Cineclubistas
	Compositores
	Contadores de histórias
	Contra Regra
	Cozinheiro tradicional
	Dançarinos
	Desenhistas
	Designer Gráfico
	Diagramadores
	Diretores Teatrais
	Drags Queens
	Dramaturgos
	Dubladores
	Escritores
	Escultores
	Encadernadores Artesanais
	Equilibristas
	Estampadores

	Editores de Imagem e Som
	Figuristas
	Foliões de Reis
	Fotógrafos artísticos
	Grafiteiros
	Hip hops / Mc's
	Luminotécnicos
	Ilustradores
	Luthiers
	Locutores
	Mágicos
	Malabaristas
	Maquiador Artístico
	Memorialistas
	Mestres Sabedores
	Montadores de palco e estruturas de espetáculos
	Grafiteiros
x	Músicos
	Palhaços
	Poetas
	Preparador Corporal
	Preparador da voz
	Produtores Culturais
	Quilombolas
	Rendeiras
	Restauradores
	Roteirista
	Ritimistas
	Artista de Circo
	Sambistas de roda
	Sonoplastas
	Outros

4. Tempo de atuação na área cultural

	menos de 1 ano
	de 01 a 02 anos
	de 02 a 04 anos
	de 04 a 06 anos
	de 06 a 10 anos
x	Mais de 10 anos

5. Principais atuações/breve currículo.

A Banda de Música Santa Cecília tem como principais atividades o Encontro de Bandas realizado no município e em cidades vizinhas, Apresentação em Praça Pública e na Zona Rural, Inaugurações e Eventos realizados pela Prefeitura, como o Desfile Cívico de Sete de Setembro.

6. Anexar comprovantes de ações realizadas nos últimos 24 meses (Exemplos: clipping, fotos, contratos e outros).

7. Território de atuação

	Zona urbana
	Zona rural
x	Zona urbana e rural

8. Descreva em qual categoria o ESPAÇOS/ INSTITUIÇÃO CULTURAL se refere

	Academias de danças
	Ateliês de Pintura, moda, design e artesanato
x	Bandas Musicais
	Bibliotecas Comunitárias
	Casas de artes
	Centros Culturais, Casas de Cultura e Centro de Tradição Regionais
	Cineclubes
	Cinemas de Rua
	Circos
	Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos
	Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
	Espaços de Apresentação Musical
	Espaços e Centro de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originais, Tradicionais e Populares
	Espaços de Literatura, poesia e Literatura de Cordel
	Espaço de Povos e Comunidades Tradicionais
	Estúdios de Fotografia
	Feiras de Arte e Artesanatos
	Feiras Literárias
	Festas Populares, Inclusive o Carnaval e São João, e outras de Caráter Regional
	Galerias de Arte e de Fotografias
	Grupos de Danças Populares
	Grupos Teatrais
	Livrarias, Editoras e Sebos
	Museus Comunitário, Centros de Memória e Patrimônio
	Palco sobre Rodas
	Ponto de Arte na Rua

	Pontos e Pontões de Cultura
	Pontos de Venda de Livros
	Produtoras de Cinema e Audiovisual
	Quilombos
	Roda de Cultura Popular
	Rodas de Capoeira
	Sociedades Musicais
	Teatro de Rua e Demais Expressões Artísticas e Culturais realizadas em Espaços Públicos
	Teatros Independentes
	Tradicional de Raiz Africana
	Tradicional de Raiz Cigana
	Tradicional de Raiz Indígena
	Videotecas
	Outros espaços e atividades artísticas e culturais
	Academias de danças
	Ateliês de Pintura, moda, design e artesanato
	Bandas Musicais
	Bibliotecas Comunitárias
	Casas de artes
	Centros Culturais, Casas de Cultura e Centro de Tradição Regionais
	Cineclubes
	Cinemas de Rua
	Circos
	Empresas de Diversões e Produção de Espetáculos
	Escolas de Música, de Capoeira e de Artes e Estúdios, Companhias e Escolas de Dança
	Espaços de Apresentação Musical
	Espaços e Centro de Cultura Alimentar de Base Comunitária, Agroecológica e de Culturas Originais, Tradicionais e Populares
	Espaços de Literatura, poesia e Literatura de Cordel
	Espaço de Povos e Comunidades Tradicionais
	Estúdios de Fotografia
	Feiras de Arte e Artesanatos
	Feiras Literárias
	Festas Populares, inclusive o Carnaval e São João, e outras de Caráter Regional
	Galerias de Arte e de Fotografias
	Grupos de Danças Populares
	Grupos Teatrais
	Livrarias, Editoras e Sebos
	Museus Comunitário, Centros de Memória e Patrimônio
	Palco sobre Rodas
	Produtoras de Cinema e Audiovisual
	Quilombos

	Roda de Cultura Popular
	Rodas de Capoeira
	Sociedades Musicais
	Teatro de Rua e Demais Expressões Artísticas e Culturais realizadas em Espaços Públicos
	Teatros Independentes
	Tradicional de Raiz Africana
	Tradicional de Raiz Cigana
	Tradicional de Raiz Indígena
	Videotecas
	Outros espaços e atividades artísticas e culturais

9. Se você marcou algum dos itens acima, nos dê o endereço e descreva as principais ações já realizadas:

A Banda de Música Santa Cecília está sediada à rua Doresópolis nº379, onde oferece aulas de música duas vezes por semana e se reúne com os integrantes para ensaios. As principais atividades desenvolvidas são o Encontro de Bandas, Apresentação em Praças e Datas Comemorativas.

10. Sua atividade artístico-cultural é a fonte prioritária de renda?

	Sim
x	Não

11. Marque abaixo uma ou mais expressão cultural e/ou povos tradicionais, com as quais sua proposta se identifique.

<input type="checkbox"/>	intercâmbio e residências artístico-culturais;
<input type="checkbox"/>	cultura, comunicação e mídia livre;
<input checked="" type="checkbox"/>	cultura e educação;
<input type="checkbox"/>	cultura e saúde;
<input type="checkbox"/>	conhecimentos tradicionais;
<input type="checkbox"/>	cultura digital;
<input type="checkbox"/>	cultura e direitos humanos;
<input type="checkbox"/>	economia criativa e solidária;
<input type="checkbox"/>	livro, leitura e literatura;
<input checked="" type="checkbox"/>	memória e patrimônio cultural;
<input type="checkbox"/>	cultura e meio ambiente;
<input type="checkbox"/>	cultura e juventude;
<input type="checkbox"/>	cultura, infância e adolescência;
<input type="checkbox"/>	agente cultura viva;
<input type="checkbox"/>	cultura circense;
<input type="checkbox"/>	Outras. Quais?

Qual o público que participa das iniciativas?
<input type="checkbox"/> artistas e grupos artísticos
<input type="checkbox"/> comunidades e descendentes de imigrantes
<input checked="" type="checkbox"/> crianças, adolescentes
<input checked="" type="checkbox"/> jovens
<input checked="" type="checkbox"/> idosos
<input checked="" type="checkbox"/> estudantes de instituições públicas de ensino (escolas, universidades, institutos, etc.)
<input type="checkbox"/> grupos assentados de reforma agrária
<input type="checkbox"/> mestres, praticantes, brincantes e grupos culturais populares, urbanos e rurais
<input checked="" type="checkbox"/> mulheres
<input type="checkbox"/> pessoas com deficiência
<input type="checkbox"/> pessoas em privação de liberdade
<input type="checkbox"/> pessoas em situação de rua
<input type="checkbox"/> pessoas em situação de sofrimento psíquico
<input type="checkbox"/> pessoas ou grupos vítimas de violência
<input type="checkbox"/> população de lésbicas, gays, bissexuais e travestis - LGBT
<input type="checkbox"/> população sem teto
<input type="checkbox"/> população atingida por barragens
<input type="checkbox"/> população de regiões fronteiriças
<input type="checkbox"/> população em áreas de vulnerabilidade social
<input type="checkbox"/> população de baixa renda
<input type="checkbox"/> ribeirinhos
<input type="checkbox"/> povos indígenas
<input type="checkbox"/> quilombolas
<input type="checkbox"/> povos e comunidades tradicionais de matriz africana
<input type="checkbox"/> povos ciganos
<input type="checkbox"/> outros povos e comunidades tradicionais e minorias étnicas
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
O que a iniciativa cultural oferece?
Estrutura:
<input type="checkbox"/> Acesso à internet
<input checked="" type="checkbox"/> Salas de aula
<input type="checkbox"/> Auditórios
<input type="checkbox"/> Teatros
<input type="checkbox"/> Jardins
<input type="checkbox"/> Espaços
<input type="checkbox"/> Estúdio
<input type="checkbox"/> Lojas
<input type="checkbox"/> Palcos
<input type="checkbox"/> Galpão
<input type="checkbox"/> Garagem

<input type="checkbox"/> Casa/apartamentos
<input type="checkbox"/> Gráfica
<input type="checkbox"/> Laboratórios
<input type="checkbox"/> Cozinha
<input type="checkbox"/> Outros . Quais?
Equipamentos:
<input type="checkbox"/> Câmeras fotográficas
<input type="checkbox"/> Câmeras filmadora
<input checked="" type="checkbox"/> Microfones
<input type="checkbox"/> Fones de ouvido
<input type="checkbox"/> Boom
<input type="checkbox"/> Spot de luz
<input type="checkbox"/> Refletor
<input type="checkbox"/> Mesa de som
<input checked="" type="checkbox"/> Caixas de som
<input checked="" type="checkbox"/> Instrumentos musicais
<input checked="" type="checkbox"/> Computadores
<input type="checkbox"/> Mesa de edição
<input checked="" type="checkbox"/> Impressoras
<input checked="" type="checkbox"/> Scanners
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
Recursos Humanos:
<input type="checkbox"/> Pesquisadores
<input type="checkbox"/> Oficineiros
<input type="checkbox"/> Produtores
<input type="checkbox"/> Elaboradores de projetos culturais
<input type="checkbox"/> Captadoras de recursos
<input checked="" type="checkbox"/> Músicas
<input type="checkbox"/> Videomaker
<input type="checkbox"/> Designers
<input type="checkbox"/> Fotógrafos
<input type="checkbox"/> Hackers
<input type="checkbox"/> Jornalistas
<input type="checkbox"/> Equipe técnica
<input type="checkbox"/> Iluminador
<input type="checkbox"/> Sonorizador
<input type="checkbox"/> Maquiador
<input type="checkbox"/> Cenógrafo
<input type="checkbox"/> Eletricista
<input type="checkbox"/> Hidráulico
<input type="checkbox"/> Rede médica solidária

<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
Formação:
<input checked="" type="checkbox"/> Oficinas
<input type="checkbox"/> Cursos
<input type="checkbox"/> Estágios
<input type="checkbox"/> Palestras
<input type="checkbox"/> Seminários
<input type="checkbox"/> Vivências
<input type="checkbox"/> Residências
<input type="checkbox"/> Metodologias
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
Hospedagem:
<input type="checkbox"/> Convênios com rede hoteleira
<input type="checkbox"/> Hospedagem solidária
<input type="checkbox"/> Camping
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
Deslocamento:
<input type="checkbox"/> Passagens aéreas
<input type="checkbox"/> Caronas, veículos
<input type="checkbox"/> Passagens terrestres
<input checked="" type="checkbox"/> Outros. Quais? Veículo da Prefeitura Municipal de Pains
Serviços de Comunicação:
<input type="checkbox"/> Assessoria de imprensa
<input type="checkbox"/> Produção de conteúdo e mobilização nas redes sociais
<input type="checkbox"/> Produção de conteúdo e informação
<input type="checkbox"/> Jornalismo
<input type="checkbox"/> Audiovisual
<input type="checkbox"/> Fotografia
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento web
<input type="checkbox"/> Mídias comunitárias
<input type="checkbox"/> Design
<input type="checkbox"/> Outros. Quais?
Especifique a área de experiência e temas com os quais a iniciativa cultural trabalha.
Produção:
<input checked="" type="checkbox"/> Eventos
<input checked="" type="checkbox"/> Musical
<input type="checkbox"/> Gravação e montagem ao vivo de shows
<input type="checkbox"/> Espetáculos (dança, teatro, circo)
<input type="checkbox"/> Tecnologias Livres
<input type="checkbox"/> Gastronomia
<input type="checkbox"/> Bioconstrução - Arquitetura Sustentável

<input type="checkbox"/> Têxtil: confecção de moda e estampas
<input type="checkbox"/> Jogos
<input type="checkbox"/> Outro. Quais?
Comunicação:
<input type="checkbox"/> Gráfica (desenho, ilustração)
<input type="checkbox"/> Muralismo/comunicação de rua
<input checked="" type="checkbox"/> Redes sociais
<input checked="" type="checkbox"/> Fotografia
<input checked="" type="checkbox"/> Audiovisual
<input type="checkbox"/> Produção editorial e de conteúdo
<input type="checkbox"/> Tradução
<input type="checkbox"/> Outro. Quais?

12. Teve suas atividades interrompidas pela covid?

<input type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não
<input checked="" type="checkbox"/>	Em parte

Se sim, descreva quais dificuldades tiveram nesse período e, caso seja possível mensurar, o valor aproximado do prejuízo.

13. Possui algum documento que comprove funcionamento regular do espaço ou da atividade (participações em propostas públicas, mídias, etc)

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim
<input type="checkbox"/>	Não

Qual?

Fotos, Cópia do Convênio firmado entre a Banda de Música e a Prefeitura, e reportagens.

14. O representante é responsável por mais de um espaço cultural?

<input type="checkbox"/>	Sim. Quais?
<input checked="" type="checkbox"/>	Não

15. Recebe subvenção da administração pública de qualquer esfera ou vinculados a ela?

<input checked="" type="checkbox"/>	Sim.
<input type="checkbox"/>	Não

16. É espaço cultural vinculado a fundações, a institutos ou instituições criados ou mantidos por grupos de empresas?

	Sim.
x	Não

17. De que forma a atividade cultural é financiada? (informe as fontes de recursos)

	Bilheteria/ venda de produtos
	Cachês
	Convênio ou parceria com empresa privada
x	Convênio ou parceria com o governo municipal
	Crowdfunding (vaquinha, financiamento coletivo)
	Leis de incentivo
	Troca de serviços
	Não recebo pelo meu trabalho
	Convênio ou parceria com o governo estadual
	Convênio ou parceria com o governo federal
	Bilheteria/ venda de produtos
	Cachês

18. Liste quais são os materiais complementares que estão sendo enviados: CDs, DVDs, pendrive, fotos, folhetos, cartazes, desenhos, livros, matérias de jornal ou outros materiais.

Será enviado algumas fotos e reportagens.

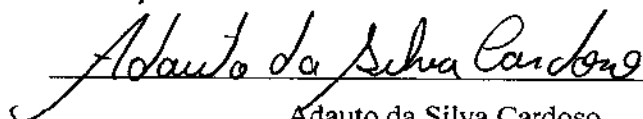
19. Caso sua iniciativa seja premiada, como pretende utilizar o recurso da premiação? Descreva resumidamente em quais itens e qual valor deverá ser destinado a cada item.

Item de despesa	Valor estimado
Alimentação	500,00
Despesas essenciais (serviços de água e luz)	
Serviços de comunicação (telefone, tv por assinatura, internet)	
Aluguel prestação de imóvel	
Vestuário	
Transporte	500,00
Compra de insumos (instrumentos, material de trabalho)	2.000,00
Outros (especificar)	

INFORMAÇÕES SOBRE O USO DO RECURSO

Declaro que estou ciente de todos os termos presentes no Edital Culturas Populares , comprometendo-me a:

- Enviar relatório em até 12 (doze) meses após a emissão da ordem bancária, que comprova o recebimento do prêmio, nos termos do Edital. Ao enviar o relatório poderão ser agregados materiais tais como: notas fiscais fotografias, catálogos, material de imprensa, listas de presença, cartazes, cartilhas, material em audiovisual (DVDs e CDs), entre outros;
- Receber representante ou visita, com a missão de avaliar os impactos obtidos com a premiação, caso a gestão municipal considere pertinente;
- Declaro estar ciente de que os atos de divulgação e publicidade da premiação da iniciativa cultural devem ter caráter educativo, informativo ou social, e não de promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos; declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados nesta inscrição.



Adauto da Silva Cardoso

RG: MG - 16.122.105

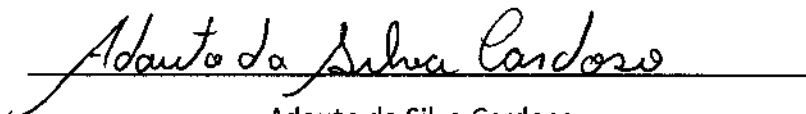
Pains, 03 de Dezembro de 2020.

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Eu, Aduino da Silva Cardoso, RG nº: MG – 16.122.105, CPF nº: 093.155.376-88, residente e domiciliado à Rua Manoel Lopes nº 928, bairro Vila Crispin, na cidade de Pains / MG na condição de responsável pela apresentação da iniciativa inscrita no Edital de Seleção Pública nº 01 / 2020, de Culturas Populares, reconheço sob as penas da lei que:

- a) Estou ciente dos meus direitos e deveres e dos procedimentos definidos pelo Edital de Seleção Pública nº 01 / 2020, Culturas Populares, zelando pela observância das suas determinações;
- b) Declaro que as informações e documentos apresentados nesta inscrição são de minha inteira responsabilidade, sendo a expressão da verdade;
- c) Autorizo a Gestão municipal a publicar e divulgar, mediante reprodução, distribuição, comunicação ao público e quaisquer outras modalidades de utilização, sem quaisquer ônus, por tempo indeterminado, os conteúdos desta inscrição;
- d) Declaro estar ciente e de acordo que a publicação e divulgação dos materiais poderá ser realizada inclusive em universidades, escolas, seminários, congressos, outros eventos e na mídia em geral, no Brasil e no exterior, observadas as legislações vigentes de cada país;
- e) Declaro que não me enquadro nas vedações expressas no presente edital

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que assumo total responsabilidade pela veracidade das informações e pelos documentos apresentados cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente.



Aduino da Silva Cardoso
RG: MG – 16.122.105
Pains, 03 de Dezembro de 2020.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINS

CNPJ 20.920.575/0001-30
PRAÇA TONICO RABELO, 164 - FONE: (37)3323-1285
CEP 35582-000 - PAINS - MG



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE AÇÃO DE
CONTRAPARTIDA
PESSOA JURÍDICA**

Tendo participado do EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA N.º 01, de 25 de NOVEMBRO/2020, referente à LEI ALDIR BLANC - CULTURAS POPULARES, através de apresentação de projeto, sendo o mesmo, CLASSIFICADO e APROVADO, a Entidade Cultural Banda de Música Santa Cecília, inscrita sob o CNPJ N.º 20.937.983/0001-02, localizada no endereço Rua Dourópolis n.º 379, na cidade de Pains/MG, cuja ações artístico culturais são de reconhecido valor pela comunidade painense, COMPROMETE-SE, através de seus dirigentes legais cumprir as ações DESCRITAS abaixo, no período de _____ / _____ /2020, alinhavadas com a Secretaria Municipal de Cultura de Pains.:

- 1º: Aulas para músicos iniciantes
- 2º: Locatas livres ou em datas comemorativas
- 3º: Oficinas com público diverso.
- 4º: _____
- 5º: _____
- 6º: _____
- 7º: _____
- 8º: _____

Adauto da Silva Cardoso
Assinatura do Dirigente legal

Pains, 03 / 12 / 2020



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 20.937.963/0001-02 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/03/1987
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BANDA DE MUSICA SANTA CECILIA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO AV GONCALVES DE MELO	NÚMERO 219	COMPLEMENTO SALA 1
------------------------------------	---------------	-----------------------

CEP 35.582-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAINS	UF MG
-------------------	---------------------------	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
---------------------	----------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Cartório de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Arcos e Pains - MG
 Thiago Carvalho Gonçalo Pires - Oficial

Praça Fiorano Paixoto - 156 - centro
 Fone: (57)3351-3275

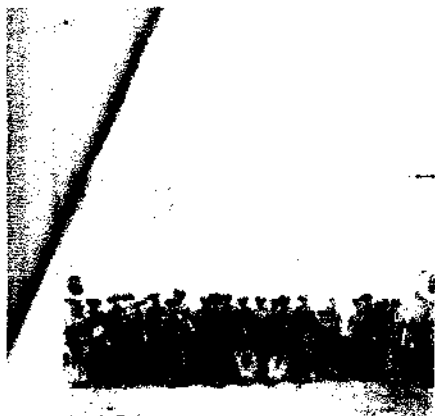
Código	8101-8	6207-8	8101-8	Total
MG	1	1	1	5

PROTOCOLO Nº 8236 REG Nº 381 - LIV 25-A - PAG 181 - AV Nº 5
 Arcos, MG 20 de fevereiro de 2018
 Thiago Carvalho Gonçalo Pires - Interno

Despesas	Emolumento	Racoms	TFJ	Total
	107,43	6,43	38,27	152,13

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral de Justiça
 Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Arcos e Pains
 Selo Número: **BLUF85706**
 Código: **7037.8768.8386.0514**
 Total de atos 5 / Emol. 113,86 TFJ 38,27 Total: 152,13
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.jusmg.jus.br>

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
Thiago Carvalho Gonçalo Pires
 Oficial de Registro Interno
 ARCOS, PAINS - MINAS GERAIS



Banda de Música Santa Cecília

1920

CNPJ: 20.937.983/0001 - 02

Pains/MG



- d): de convocar Assembléias Gerais, devendo constar no pedido o assunto a ser tratado; e
- e): votar a ser votado para os cargos eletivos.

CAPÍTULO IV – DOS DEVERES DOS SÓCIOS

Art. 7º - O sócio tem os seguintes deveres:

- a): de obedecer, cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto
 - b): de pagar pontualmente as mensalidades;
 - c): manter a máxima disciplina na sede social da instituição acatar as ordens e resoluções procedidas de Diretoria;
 - d): de portar-se com dignidade sempre que estiver em representação da Corporação Musical;
 - e): de zelar pelo nome da instituição;
 - f): de auxiliar os diretores, no que estiver ao seu alcance, e aceitar os encargos que lhe forem designados;
 - g): de comparecer, obrigatoriamente quando músico, aos ensaios e toques da Banda;
 - h): A pagar as multas estipuladas;
 - i): de abster-se, quando músico, do uso de bebidas alcoólicas nas ocasiões de ensaios e toques, não lhe sendo permitido integrar o conjunto sempre que se apresentar em estado de embriaguês;
 - e
 - j): conservar sempre aseados e limpos o instrumento e o uniforme.
-



Banda de Música Santa Cecília

1920

CNPJ: 20.937.983/0001 - 02

Pains/MG



CAPÍTULO V – DA ADMISSÃO E PENALIDADES

Art. 8º - Serão admitidos como sócios todas as pessoas idôneas, a juízo da Diretoria.

Art. 9º - O sócio que infringir o Estatuto ou qualquer de seus artigos sofre as seguintes penalidades:

- a): advertência ou censura;
- b): suspensão;
- c): exclusão; e
- d): eliminação

Art. 10º - A Diretoria poderá aplicar as penalidades constantes das letras a, b, c, e cabe a Assembléia Geral, aplicar a letra d.

Art. 11º - O sócio que sofrer qualquer penalidade tem o direito de se defender, dentro do prazo de 10 dias, por escrito, à Diretoria.

CAPÍTULO VI – DA ADMINISTRAÇÃO

Art. 12º - A entidade pautara sua Escrituração contábil de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e com os as normas brasileiras de contabilidade;

Art. 13º - A Corporação Musical de Banda de Música Santa Cecília será administrada por:

- a): Assembléia Geral;
 - Diretoria; e
 - c): Conselho Fiscal.
-



Banda de Música Santa Cecília

1920

CNPJ: 20.937.983/0001 - 02

Pains/MG



Art. 14º - A Assembléia Geral é o órgão soberano da instituição sendo constituída de todos os sócios em pleno gozo de seus direitos estatutários.

Art. 15º - Compete à Assembléia Geral:

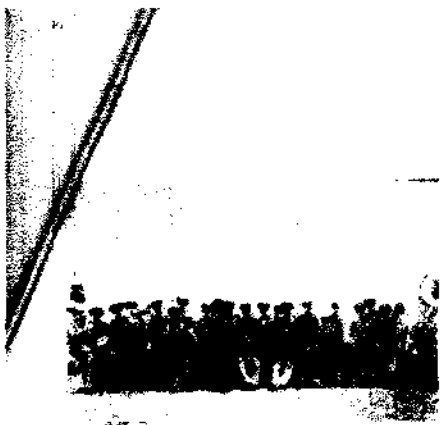
- a): eleger a Diretoria e o Conselho Fiscal;
- b): decidir sobre as reformas do Estatuto;
- c): decidir sobre a extinção da Entidade e o destino do patrimônio ;
- d): decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar qualquer bem do patrimônio; e
- e): conferir o título de sócio honorário e sócio benemérito

Art. 16º - A Assembléia Geral se reunirá, ordinariamente, uma vez por ano para:

- a): apreciar o relatório anual da Diretoria; e
- b): discutir e homologar contas e balanço, aprovados pelo Conselho Fiscal.

Art. 17º - A Assembléia Geral deverá se reunir, extraordinariamente, quando convocada:

- a): pela Diretoria
 - b): pelo Conselho Fiscal; e
 - c): por solicitação de 51% dos sócios quites com as obrigações sociais.
-



Banda de Música Santa Cecília

1920

CNPJ: 20.937.983/0001 - 02

Pains/MG



Art. 18º - A convocação da Assembléia Geral se fará por edital afixado em local público (na sede da instituição, na Igreja, na Prefeitura, publicado na imprensa local, por circulares ou outros meios convenientes) com antecedência mínima de 8 dias.

Parágrafo Único: As Assembléias funcionarão com a maioria dos sócios em primeira convocação ou com qualquer número em segunda convocação, caso não tenha atingido o número necessário na primeira.

Art. 19º - A Diretoria da Corporação Musical da Banda de Música Santa Cecília deverá ser formada por 06 (seis) membros: Presidente, Vice- Presidente, 1º e 2º Secretários de 1º e 2º Tesoureiros.

Parágrafo único: O mandato da Diretoria será de 03 (três) anos, sendo vedada mais de uma reeleição consecutiva.

Art. 20º - Compete a Diretoria:

- a): elaborar e executar o programa anual de atividades;
- b): elaborar e apresentar à Assembléia Geral o relatório anual;
- c): entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum; e
- d): contratar e demitir o Regente da Banda de Música e os funcionários.

Art. 21º - A Diretoria reunir-se à, no mínimo, uma vez por mês.

Art. 22º - Compete ao Presidente:



Banda de Música Santa Cecília

1920

CNPJ: 20.937.983/0001 - 02

Pains/MG



- a): presidir as reuniões da Diretoria e da Assembléia Geral;
- b): convocar, com o 1º Secretário, a Assembléia Geral, em nome da Diretoria;
- c): representar a Corporação em suas relações oficiais, judicial e extra judicialmente;
- d): autorizar compras e pagamentos;
- e): encarregar-se com o Regente da Banda dos contratos da Banda para toques fora da Sede; e
- f): assinar cartas e documentos

Art. 23º - Compete ao Vice- Presidente: substituir o presidente em seus impedimentos legais e prestar-lhe auxílio em todos os atos.

Art. 24º - Compete ao 1º Secretário :

- a): substituir o Vice- Presidente em seus impedimentos legais;b): fazer a correspondência da Corporação; e
- c): lavrar as atas das reuniões da Diretoria e das Assembléias Gerais.

Art. 25º - Compete ao 2º Secretário: auxiliar e substituir o 1º Secretário em seus impedimentos legais.

Art. 26º - Compete ao 1º Tesoureiro:

- a): arrecadar a receita e efetuar pagamentos;
 - b): fazer e manter legalizada a escrita financeira e contábil da instituição;
 - c): depositar em estabelecimento de crédito todo mundo numerário recebido; e
 - d): apresentar à Diretoria o balanço de suas atividades.
-



Banda de Música Santa Cecília

1920

CNPJ: 20.937.983/0001 - 02

Pains/MG



Art. 27º - Compete ao 2º Tesoureiro: auxiliar e substituir o 1º Tesoureiro em seus impedimentos legais.

Art. 28º - O Conselho Fiscal é constituído por 03 (três) membros e seus respectivos suplentes, eleitos pela Assembléia Geral

Parágrafo 1º: O mandato do conselho Fiscal deverá coincidir com o mandato da Diretoria.

Parágrafo 2º: Em caso de vacância o mandato será assumido pelo respectivo suplente até o seu término.

Art. 29º - Compete ao Conselho Fiscal:

- a): examinar os livros de escrituração da entidade;
- b): examinar o balancete anual, apresentado pelo Tesoureiro, opinando a respeito;
- c): opinar sobre a aquisição e alienação de bens;
- d): zelar e manter rigorosamente em ordem a sede social, principalmente nos dias em que nela se realizaram festas; e
- e): zelar pela disciplina e pela decadência dos que frequentarem a sede social.

Parágrafo único: O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 01(hum) mês a extraordinariamente sempre que necessário.

Art. 30º - As atividades dos diretores, conselheiros e instituidores, bem como as dos sócios serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedados o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.



Banda de Música Santa Cecília

1920

CNPJ: 20.937.983/0001 - 02

Pains/MG



CAPÍTULO VII – DAS ATRIBUIÇÕES DO REGENTE DA BANDA DE MÚSICA

Art. 31º - Compete ao Regente da Banda de Música

- a): administrar aulas e manter na melhor ordem a disciplina nos ensaios e toques da Banda;
- b): conservar, sob sua guarda e responsabilidade, o arquivo da Banda de Música;
- c): impedir empréstimos de partituras e instrumentos pertencentes a entidade sem prévia autorização da Diretoria;
- d): organizar horários para os ensaios da Banda;
- e): selecionar, com antecedência, as músicas que deverão ser executadas durante os toques;
- f): observar a boa conservação dos instrumentos, uniformes e demais pertences da Banda de Música;
- g): encarregar-se, com o Presidente, dos contratos da Banda para toques fora da sede; e
- h): comunicar aos músicos, verbalmente ou por escrito, sempre que houver toques.

CAPÍTULOS VIII – DOS BENS

Art. 32º - Além dos recursos advindos da contribuição dos sócios, constituem receita da Corporação Musical Banda de Música Santa Cecília:

- a): renda proveniente da prestação de serviços;
 - b): recursos provenientes da administração do seu patrimônio; e
 - c): auxílio financeiro, doações ou subvenções que lhe venham a ser destinados.
-

Banda de Música Santa Cecília

1920

CNPJ: 20.937.983/0001 - 02

Pains/MG



Parágrafo Único: Caso venha a ser extinta, os bens da Corporação Musical Banda de Música Santa Cecília serão transferidos a pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei 13.019/14 e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 33º - Embora de prazo indeterminado a Corporação Musical banda de Música Santa Cecília poderá ser dissolvida por deliberação da Assembléia Geral extraordinária, especialmente convocada para esse fim, quando se tornar impossível a continuação de suas atividades.

Art. 34º - O presente Estatuto só poderá ser reformado, por decisão da maioria absoluta dos associados, em Assembléia Geral especialmente convocada par este fim e entrará em vigor na data de seu registro em cartório.

Art. 35º - Os casos omissos serão dissolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembléia Geral.

Pains, 15 de Fevereiro de 2018.

Adauto da Silva Cardoso

CPF: 093.155.376-88

Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Arcos e Pains - MG
 Thiago Carvalho Gontijo Pires - Oficial

Praça Floriano Peixoto - 166 - centro
 Fone: (37)3351-3275

Código	8101-6	6201-8	8101-8	Total
005	1	2	11	14

PROTOCOLO Nº 9234 REG Nº 361 - LIV 23-A - PAG 190 - AV Nº 4

Arcos, MG, 20 de fevereiro de 2018
 Thiago Carvalho Gontijo Pires - Interino

Despesas	Emolumento	Recorpo	TFJ	Total
	166,21	9,31	54,47	210,99

Poder Judiciário - TJMG - Corregedoria Geral da Justiça
 Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas de Arcos e Pains
 Selo Número: BUFG55894
 Código: 1962.7668.0987.7345
 Total de atas: 14 / Emol: 166,52 TFJ: 54,47 Total: 210,99
 Consulte a validade deste Selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE TÍTULOS
 E DOCUMENTOS E PESSOAS JURÍDICAS**
Thiago Carvalho Gontijo Pires
 Oficial de Registro Interino
 ARCOS - PAINS - MINAS GERAIS



Banda de Música Santa Cecília

1920

CNPJ: 20.937.983/0001 - 02

Pains/MG



CORPORAÇÃO MUSICAL BANDA DE MÚSICA SANTA CECÍLIA

ESTATUTO

CAPÍTULO I – DA CORPORAÇÃO E SEUS FINS

Art. 1º - A Corporação Musical Banda de Música Santa Cecília, constituída em 1920, nesta cidade de Pains/MG, onde tem sede e foro, é uma sociedade civil, sem fins lucrativos, política ou religiosa, com personalidade jurídica do direito privado, tem por objetivo a disseminação da arte e a manutenção de uma Banda de Música bem como a promoção de atividades de finalidades de relevância pública e social.

Art. 2º - Seu tempo de duração é indeterminado.

Art. 3º - Os sócios da Corporação Musical Banda de Música Santa Cecília não respondem por obrigações assumidas pelos diretores sendo a Diretoria a única responsável perante os mesmos e por todo o patrimônio da sociedade.

CAPÍTULO II – DOS ASSOCIADOS

Art. 4º - A Corporação Musical Banda de Música Santa Cecília terá número ilimitado de associados, na seguinte categoria:

- a): Fundadores;
 - b): Contribuintes;
-



Banda de Música Santa Cecília

1920

CNPJ: 20.937.983/0001 - 02

Paiss/MG



c) Honorários; e

d) Beneméritos.

Art 5º - São sócios:

a) **Fundadores:** os que promoveram a fundação da Corporação Musical Banda de Música Santa Cecília e participaram dos seus atos constitutivos;

b) **Contribuintes:** os que mensalmente, ou quando solicitados, contribuem monetariamente com a instituição;

c) **Honorários:** são aqueles que prestaram relevantes serviços à instituição; e

d) **Beneméritos:** são aqueles que contribuíram para o patrimônio social da instituição, com donativos de real valor.

Parágrafo Único: Os títulos de Sócio Honorário e Sócio Benemérito serão conferidos pela Assembléia Geral, mediante a proposta da Diretoria.

CAPÍTULO III – DOS DIREITOS DOS SÓCIOS

Art. 6º - O Sócio tem os seguintes direitos:

a) Frequentar a sede social e as reuniões da instituição, sujeitos as restrições que prevê este Estatuto;

b) de organizar festas e reuniões na sede social, depois de obtida permissão da diretoria;

c) de propor novos sócios;



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1912792540

NOME
ADRIATO DA SILVA CARDOSO



DOC. REGISTRAR / OBRIGADO DE
MG16122108 REG. **MG**

CPF **099.189.376-89** DATA DO REGISTRO **18/08/1986**

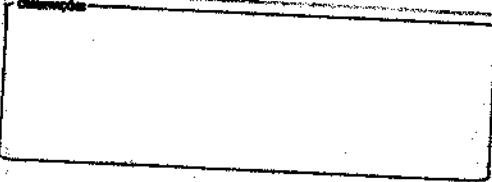
FUNÇÃO
**MELSON SOARES DE
CARDOSO
CARDEIRA DA SILVA
CARDOSO**

PROFISSÃO **[REDACTED]** ACC **[REDACTED]** CATEG. **AB**

Nº Registro **04423089308**

VALIDADEZ **29/08/2024**

1ª Matrícula **29/04/2011**



Adriato da Silva Cardoso
Assinatura do Registrante

PROIBIDO REINTEGRAR
1912792540

CIDADE **POURÇAÇA, MG**

Data de emissão **30/08/2019**

[Signature] **Christovam Almeida**
Assessor de Registro

18067458815
MG561436681

MINAS GERAIS



CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.
 CNPJ 08.961.100/0001-16
 Inscr. Estadual 062.322136-0067
 Av. Barrocinha, 1200 - 17º Andar - Ala A1
 Bairro Agostinho - CEP 30.190-131
 Belo Horizonte - MG - Brasil

Nota Fiscal - Conta de Energia Elétrica

Série: U1 NF: 253385074

Controle:

02.135/R4SODBB198/0069

Emissão: 20/11/2020 Impressão: 20/11/2020 10:40:10 Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE criada pela
 Emenda autorizada pelo Regime Especial ETAN nº 43/2009/792/37 - SEF/MG Lei nº 10.438 de abril de 2002

DANIEL DA SILVA CARDOSO
 RUA MANOEL LOPES 920 AP 1

Nº DO CLIENTE: 7009679799

Nº da Instalação	Substância	Classe
3013920989	RESIDENCIAL	Residencial R111111

CENTRO
 PAINS - MG
 CEP: 35582-000

Dados de Leituras			Modalidade Tarifária
Anterior	Atual	Próxima	
21/10	20/11	21/12	Tarifa Convencional

REGISTRO Nº: A-0638404-740

Tipo de Medição	Informações Técnicas			Consumo kWh
	Leitura Anterior	Leitura Atual	Constante de Medição	
Energia Elétrica	1087	1127	1	40

VALORES FATURADOS

Descrição	Quantidade	Preço	Valor (R\$)
Custo de Disponibilidade			46,12

ENCARGOS/COBRANÇAS

Descrição	Valor R\$
Juros 1% am sobre conta 09/2020 pg 21/10/20	0,12
Correção IGPM sobre conta 09/2020 pg 21/10/20	0,51
Multa 2% sobre conta de 10/2020	0,96

TARIFAS APLICADAS (Sem Impostos)

Energia Elétrica kWh 0,61812000

CPF: 068.537.566-81

Pág 1 de 1

RESERVADO AO FISCO 0556.F273.70E7.2395.518F.ABDE.A334.7E1T

REFERENTE A	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
NOV/2020	11/12/2020	R\$ 47,71

	Base de Cálculo (R\$)	Alíquotas:	Valor (R\$)
ICMS	46,12	30,00	R\$ 13,84
PIS/COFINS	32,28	0,77	R\$ 0,24
COFINS	32,28	3,56	R\$ 1,14

Mes/Ano	Histórico do Consumo			RELAÇÃO DE CONTAS VENCIDAS / DÉBITOS ANTERIORES	
	Consumo kWh	Medida kWh/ida	Dias de Faturam.	Mês/Ano Valor(R\$)	Débitos que sujeitam ao corte: Mes/Ano Valor(R\$) Próx. Conta
OUT/2020	52	1,73	30		
SET/2020	50	1,66	32		
AGO/2020	46	1,46	31		
JUL/2020	43	1,53	28		
JUN/2020	50	1,50	32		
MAY/2020	36	1,28	28		
ABR/2020	50	1,81	31		
MAR/2020	52	1,57	33		
FEV/2020	56	1,93	29		
JAN/2020	58	1,75	33		
DEZ/2019	52	1,85	28		
NOV/2019	56	1,80	31		

Até 20/11/2020 constava o seguinte débito vencido:
 10/2020 64,88 09/12/2020

A religação estará condicionada à inexistência de débitos vencidos na unidade consumidora

Informações Gerais

OUT/2020 Band. Verde - NOV/2020 Band. Verde

Tarifa vigente conforme Res Anel nº 2.757, de 18/08/2020.

O pagamento desta conta não quita débitos anteriores. Para estes, estão sujeitas penalidades legais vigentes (multas) e/ou atualização financeira (juros) baseadas no vencimento das mesmas.

É dever do consumidor manter os dados cadastrais sempre atualizados e informar alterações da atividade exercida no local.

Faça sua adesão para recebimento de conta de energia por e-mail acessando www.cemig.com.br

Leitura realizada conf. calendário de faturamento.

RECEBA SUA FATURA DE ENERGIA POR E-MAIL DE FORMA FÁCIL, RÁPIDA E SEGURA.
 ACESSSE AGORA www.cemig.com.br



CÓDIGO DE DÉBITO AUTOMÁTICO
 008078747378

VENCIMENTO
 11/12/2020

TOTAL A PAGAR
 R\$ 47,71

REFERENTE A NOV/2020 Nº DA INSTALAÇÃO: 3013920989

83640000000-3 47710138001-2 41793435111-1 08078747378-6



DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

✓ A Banda de Música, Sta Cecília, inscrita no CNPJ nº 20.937.983/000-1-02 por intermédio do seu representante legal, o senhor Adauto da S. Cardoso, portador da Carteira de Identidade nº 16.122.105 inscrito no CPF nº 093.155.376-88, DECLARO (A), para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e (assinalar com um "X" conforme o caso):

(X) Não emprega menor de dezesseis anos.

(x) Não emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

Pains, 03 de Dezembro de 2020.

Adauto da Silva Cardoso
Responsável legal pela inscrição



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 20.937.983/0001-02
Razão Social: BANDA DE MUSICA SANTA CECILIA
Endereço: PCA GETULIO VARGAS 164 SALA A / CENTRO / PAINS / MG / 37295-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/12/2020 a 05/01/2021

Certificação Número: 2020120701382246043820

Informação obtida em 15/12/2020 14:18:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PAINS
MINAS GERAIS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
MUNICIPAIS

NOME/RAZÃO SOCIAL **BANDA DE MUSICA SANTA CECILIA**

Endereço: **AVN GONCALVES DE MELO**

Número: **219**

Complemento: **Não informado**

Bairro: **CENTRO**

C.E.P.: **35.582-000**

Município: **Pains**

UF: **MG**

INSCRIÇÃO BCE

INSCRIÇÃO CUC
000609

NÚMERO DE CONTROLE
007035

INSCRIÇÃO ESTADUAL


C.N.P.J./C.P.F.
20.937.983/0001-02

Certificamos que, verificando os registros do Setor de Cadastro, Tributação e Fiscalização, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data. Esta Certidão refere-se á débitos de natureza tributária e não tributária. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal de inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados.

FINALIDADE DA CERTIDÃO:
PARA OS FINS QUE SE FIZEREM NECESSÁRIOS

OBSERVAÇÕES:

PAINS, 14 de dezembro de 2020


Reinaldo Gonçalves
Diretor de Cadastro, Tributação
e Fiscalização

Qualquer rasura invalida a certidão.

O PRESENTE TERÁ O PRAZO DE VALIDADE DE 30 DIAS.

| Córrego Fundo |

Prefeita e secretários fazem visita técnica a Campo Belo

A prefeita de Córrego Fundo, Érica Leão (PRDS), os secretários do Gabinete e de Política Social, Marco Armstrong (PRTB), Juarez Cunha, Jean Carlos e Supercrisis, de Obras, Arquitetura e Transportes, Elton Carlos Vas de Oliveira, e os vereadores, ao lado de representantes da Prefeitura de Campo Belo, fizeram uma visita técnica para avaliar o trabalho desenvolvido na cidade mineira.



A visita foi realizada no dia 24 de abril, com o objetivo de conhecer o trabalho desenvolvido na Prefeitura de Campo Belo, especialmente no âmbito da Assistência Social, da Educação e da Saúde. A equipe de Córrego Fundo foi recebida pelo prefeito de Campo Belo, João Carlos, e pelo secretário de Assistência Social, Marco Armstrong.

A prefeita Érica Leão, o coordenador Marise Rocha, a secretária de Assistência Social de Campo Belo, Anália Maria Pereira, e o psicólogo Sandra Patrícia, o secretário de Política Social, Juarez Cunha, o supervisor de Obras, Edilson e o secretário de Gabinete, Marco Armstrong.

Os dois municípios são considerados referência em assistência social e a iniciativa teve como finalidade a troca de experiências entre os pro-

fissionais de Córrego Fundo e Campo Belo.

A comitiva corrego-fundense foi recebida pela secretária de Assistência So-

cial, Anália Maria Pereira, e pela equipe do Covaac a assistente social Priscilla de Rosário Silva, a coordenadora Marise Neven

Rocha e a psicóloga Sandra Martins Patrícia. Juarez Cunha comentou que a visita foi muito importante para estreitar as

relações e absorver as experiências e conhecimentos do município para melhorar o trabalho em Córrego Fundo.

| Pains |

Prefeitura vai repassar R\$ 21 mil à Banda de Música Santa Cecília

A Administração Municipal vai repassar R\$ 21 mil à Banda de Música Santa Cecília, para custear o pagamento de salários dos grupos. O valor será repassado em parcelas mensais de R\$ 3 mil por mês, durante o ano de 2017.

A Prefeitura de Pains, por meio da Secretaria de Cultura, está realizando um trabalho de parceria com as entidades firmadas entre as entidades e serviço público e pelos relevantes serviços prestados por estas organizações da sociedade civil em Pains. Como repasse, a Prefei-



O prefeito Manoel Aurélio e André Magalhães Cândido, presidente da Banda de Música Santa Cecília, durante assinatura do termo de cooperação.

tura vai repassar a contribuição para a melhoria da qualidade de vida da população.

Conforme divulgado, serão repassados também R\$ 50 mil para a As-

sociação dos Catadores Amigos de Pains (Acap), R\$ 150 mil para a Fundação Paineira de Criança, Adolescente e Idoso, R\$ 150 mil para Associação de Pais e Amigos dos Ex-

cepcionais de Pains (Apae) e Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP), e R\$ 25 mil para Grêmios Recreativos Escola de Samba Unidos do Morro (Green).

Saúde abre inscrições para o programa de controle ao tabagismo

A Secretaria Municipal de Saúde está recebendo inscrições para o programa de controle ao tabagismo. Interessados em participar devem procurar

o Programa de Controle da Fumada (PCF), até o próximo dia 30 de abril. O programa de controle ao tabagismo será iniciado em próximas semanas de maio.



Córrego Fundo

Divulgado edital para escolha de membros do Conselho Tutelar

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) de Córrego Fundo, juntamente com a Secretaria de Políticas Sociais, divulgou, no final de abril, o edital em que torna público o processo seletivo para a eleição de membros do Conselho Tutelar do município. A eleição está marcada para ocorrer em outubro e selecionará cinco conselheiros tutelares para o mandato de 2020 a 2024, e ainda cinco suplentes.

Segundo informações da Secretaria, o processo seletivo consistirá em as seguintes etapas: análise de currículo e documentação pessoal apresentada pelo candidato, teste escrito de conhecimento, teste psicológico, processo de escolha do candidato mediante voto secreto e direito por eleitores aptos à votação. Pode votar todo cidadão que tenha título de eleitor atualizado ou justificado nas últimas

eleições, com documento de identidade com foto.

O conselheiro tutelar terá a remuneração de um salário mínimo vigente e cumpre uma jornada mínima de trabalho de 40 horas semanais, em regime de plantão. A função é de dedicação exclusiva.

No mês de junho, entre os dias 3 e 21, serão abertas as inscrições. Já a votação será no dia 6 de outubro, na Escola Estadual Padre José Sagali e Escola Municipal Rafael José Alves. Cada eleitor pode escolher um candidato.

Dentre algumas condições para ingressar na função, os candidatos devem ter idade superior a 21 anos até a data de 9 de janeiro de 2020 e comprovação de, no mínimo, conclusão do ensino médio. Para mais informações, os interessados poderão consultar o edital completo no site da Prefeitura de Córrego Fundo (www.corregofundo.mg.gov.br), no menu Notícias ou Processos Se-

letivos e Designações. Também poderá ser consultado na sede do Conselho Tutelar de Córrego Fundo e da Secretaria de Políticas Sociais.

CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é composto por membros eleitos pela comunidade que têm a função de zelar pelo atendimento da criança e do adolescente com direitos ameaçados ou violados, cumprindo as atribuições previstas na legislação. Devido ao seu trabalho de fiscalização a todos os entes de proteção (Estado, comunidade e família), o Conselho goza de autonomia funcional, não tendo nenhuma relação de subordinação com qualquer outro órgão do Estado.

O Conselho Tutelar de Córrego Fundo funciona na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, 199, das 8 às 16 horas. Os telefones para contato são: (37) 3329-8504 e (37) 8810-9743.

Pains

Prefeitura repassa R\$ 21 mil à Banda Santa Cecília

A Prefeitura de Pains repassou, recentemente, R\$ 21 mil à Banda de Música Santa Cecília. O termo de colaboração foi assinado nos últimos dias pelo prefeito Marco Aurélio Rabelo Gomes/PV e pelo presidente da corporação, Adauto da Silva Cardoso.



O prefeito Marco Aurélio (à esquerda), juntamente com o presidente da banda, Adauto da Silva Cardoso

A Banda Santa Cecília tem por objetivo a disseminação da arte e a manutenção de suas atividades, como ensaios, apresentações, divulgação da corporação musical juntamente aos seus sócios integrantes e comunidade. Entre outros objetivos, podem-se citar a preservação dessa forma de cultura e arte, contemplando assim a rica tradição painense.

Conforme divulgado, o valor do repasse será utilizado para aquisição de bens móveis e demais materiais, confecção de uniformes, manutenção e reposição de instrumen-

tos, aquisição e reposição de materiais de consumo, pagamento de despesas com o maestro.

SOBRE A BANDA

Fundada em 1920 pelo senhor Luiz Gonzaga de Souza, tendo como primeiro maestro o painense Afonso Guillart, a Banda de Música Santa Cecília se firmou como uma das mais tradicionais da região. O esforço, entusiasmo de seus músicos e a boa vontade do maestro painense Juca Batista ajudaram a banda a atravessar

momentos difíceis, que serviram para impulsionar ainda mais os músicos, que, com força total, elevaram o nome da banda. O resultado de tudo isso foi um grande sucesso. As visitas às cidades da região se tornaram constantes desde então, sendo a Banda de Música Santa Cecília uma das poucas que existem nas cidades circunvizinhas. Hoje, é um dos maiores orgulhos do povo painense, representando a cultura e a beleza da tradição.

Arte na Mesa

Cidimar Barbosa

Comida mineira de raiz

Servido com arroz, angu e quiabo, duvidou que não vai te agradar.

Frango ao molho pardo

1 frango de 2 quilos vivo, ¼ (ou mais) de xícara de vinagre (é para o sangue não coagular), temperos e o sangue do frango. Medir o vinagre e colocar em um prato fundo (para apurar o sangue do frango). Esquentar a água. Matar a ave e a limpar da maneira sempre usada. Refogar o frango na gordura quente, com a cebola ralada e o alho, pingando água e cozendo até ficar macio. A carne deve ficar com mais caldo: Misturar um pouco de caldo do frango ao sangue com vinagre, mexer bem e despejar na panela. Se quiser, engrossar o caldo com uma colher de amido de milho dissolvida em ½ xícara de água. Deixar cozinhar um pouco e acrescentar salsa e cebolinha.

Venham fazer nossos cursos de culinária. Será uma terapia, uma boa maneira para sair da rotina e degustar preparações deliciosas. Maiores informações pelos telefones (37) 3321-1328 e 98801-1182.

PROCLAMA DE CASAMENTO

MAIUS AFONSO GONÇALVES DA SILVA, solteiro, mecânico, natural de Formiga-MG, onde reside. Filho de Rildo Gonçalves da Silva e Degumar Aparecida Ribeiro Silva, com ALINE PEREIRA DO NASCIMENTO, solteira, professora de Divinópolis-MG, residente em Formiga-MG. Filho de José Raimundo do Nascimento e Ana Maria Pereira do Nascimento.

GRANDES MARCAS PARA GRANDES PROJETOS

SUA DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS PARA CFTV, ALARME E CONTROLE DE ACESSO

HIKVISION HUBER 1 CITEC TEM

Novo número

37 3328-1158

ALDAR

Pergaminho

ALUGAM-SE GARAGENS NO CENTRO

(PRÓXIMO AO FÓRUM)

Tratar 3329 1353

**Transferência entre contas correntes**G3372907030126111
29/12/2020 07:24:57**Debitado**

Nome	LEIA BLANC-MUNICIPIO DE
Agência	2381-7
Conta corrente	14378-2

Creditado

Nome	BANDA M SANTA CECILIA
Agência	2381-7
Conta corrente	13996-3
Valor	3.000,00
Data	Nesta data

Transação registrada como pendente por insuficiência de assinaturas.

Pendência número: **935709066**.

Usuário: J2789905 AILTON GERALDO RODRIGUES.

Transferência entre contas diversas**Debitado**

Nome	LEI A BLANC-MUNICIPIO DE
Agência	2381-7
Conta corrente	14378-2

Creditado

Nome	BANDA M SANTA CECILIA
Agência	2381-7
Conta corrente	13996-3
Valor	3.000,00
Destinação	0
Data	Nesta data

Assinada por	J2789905 AILTON GERALDO RODRIGUES	29/12/2020 07:24:58
	J2789779 AMIR OTONI DE OLIVEIRA	29/12/2020 08:57:56

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: J2789779 AMIR OTONI DE OLIVEIRA.



Encontro de Bandas 2019





Desfile Cívico – Sete de Setembro 2019



Acrescentar inauguração da Sede Administrativa 2020